

INDICAÇÃO

Nº 20/2017

Nos termos do Art. 184, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário, indico ao Prefeito Municipal, após o competente estudo de viabilidade técnica e econômica, a construção de barragens de retenção e armazenamento de águas pluviais, nas propriedades rurais de nosso município.

Justificativa

A iniciativa aqui proposta visa garantir maior disponibilidade hídrica aos proprietários rurais de nosso município, possibilitando assim, um melhor aproveitamento destes recursos para suprir a demanda cada vez maior na manutenção das propriedades, seja na irrigação, piscicultura ou até mesmo para subsistência do rebanho animal.

Plenário da Câmara Municipal, 06 de fevereiro de 2017.

Aprovado em 15/02/2017
Votado por [assinatura]
Presidente da Câmara

[assinatura]
José Maria Fernandes Lucchine
Vereador - PTB

RECEBEMOS
PAT. DO MURIAÉ 06/2/17
[assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ MG.
PROTOCOLO
Nº 3912017